DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.876, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 3.876, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Supervisor Nível Básico I e um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: d3f94f2e-340c-4c33-a081-c5d5d8bc404f